

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº. 93/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Secretária Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sr.^a **ISABELLA DE ASSIS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão, de Secretária Escolar, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Parágrafo Único- Fica designada, a servidora acima nomeada, para exercer as funções em substituição a Sr.^a **RAISSA SANTOS DE SOUZA**, durante fruição de sua Licença Maternidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03 de junho de 2024.

Art. 3º - O substituto faz jus aos vencimentos pelo exercício do cargo de Secretária Escolar, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 94/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO fim da Licença Maternidade da Secretária Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a Sr.^a. **ISABELLA DE ASSIS OLIVEIRA**, do cargo em comissão, de Secretária Escolar, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Parágrafo Único- Fica encerrada a designação, da servidora acima exonerada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74, 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br